DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento aos princípios da publicidade e da eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao disposto no art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que **NÃO HOUVE CONCURSOS E SELEÇÕES PÚBLICAS** no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Acaraú, referente ao período 17/09/2026 a 16/10/2026.

Santana do Acaraú/CE, 16 de outubro de 2026

Christian C. Ponte

CHRISTIAN CRISÓSTOMO PONTE
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE